Lojas Colombo S.A. Comércio de Utilidades Domésticas / CNPJ n.º 89.848.543/0001-77 | NIRE 433.000.14.541 | COMPANHIA FECHADA / **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - (1) LOCAL E DATA:** sede social, na Rua José Achilles Colombo, n.º 50, Bairro São Roque, em Farroupilha - RS, dia 30 de abril de 2024, às 11h00min. **(2) PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 98,00% do capital social votante. **(3) CONVOCAÇÃO:** Os editais de convocação foram publicados no jornal O Farroupilha em 05 de abril de 2024, fls. 04, em 12 de abril de 2024, fls.12, e em 19 de abril de 2024, disponibilizado eletronicamente no endereço https://www.ofarroupilha.com.br/publicidade-legal nas mesmas datas. **(4) PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicados no Jornal "O Farroupilha" em 28 de março de 2024, fls. 12 e 13 e disponibilizados eletronicamente no endereço https://www.ofarroupilha.com.br/publicidade-legal nas mesmas datas. **(5) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Karin Suzy Colombo Tedesco como Presidente e Carla Colombo como Secretária. **(6) ORDEM DO DIA: I – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o respectivo Relatório, Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **6.2**. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **6.3.** Eleger os membros do Conselho de Administração; **6.4.** Fixar a remuneração dos administradores. **II – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 6.5.** Deliberar sobre aumento do capital social em R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), mediante a capitalização de equivalente valor oriundo da reserva de lucros, sem emissão de novas ações, com consequente alteração do estatuto social, conforme proposta da administração; **6.6.** Consolidação do estatuto social. **(7) DELIBERAÇÕES UNÂNIMES: I - EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 7.1. Aprovar** a lavratura desta ata na forma de sumário, consoante autoriza o § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 1976. **7.2.** Aprovar, com abstenção dos legalmente impedidos e sem reserva, a prestação de contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **7.3.** Aprovar dar ao lucro líquido do exercício, no valor de R$ 56.181.204,88 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e um mil e duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), a seguinte destinação: **a)** R$ 2.809.060,24 (dois milhões, oitocentos e nove mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para Reserva Legal; **b)** R$ 13.033.984,58 (treze milhões, trinta e três mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo aos acionistas, os quais serão pagos até o final do presente exercício; **c)** R$ 1.236.206,32 (hum milhão, duzentos e trinta e seis mil e duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais e **d)** o saldo remanescente de R$ 39.101.953,74 (trinta e nove milhões e cento e um mil e novecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos) para a Reserva para futuro aumento de capital. A acionista A R Colombo Administração e Participações S/A, detentora de 97,58% do capital social, manifesta a sua renúncia ao dividendo declarado. Em virtude desta renúncia, a parcela de R$ 12.719.144,95 (doze milhões, setecentos e dezenove mil e cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao objeto da renúncia pela acionista referida, será inteiramente destinada à Reserva para futuro aumento de capital e o saldo remanescente do valor declarado, no valor de R$ 314.839,63 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), será pago aos demais acionistas até o encerramento do presente exercício social. **7.4. Eleger**, com mandato até 30 de abril de 2025, a seguinte nominata completa dos membros titulares do Conselho de Administração: **7.4.1. Vilson Nailor Noer**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Parreiras, nº 140, Apto 402, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre – RS, CEP 90.450-050, portador da cédula de identidade n.º 8007381091, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob o n.º 013.408.080/72; **7.4.2. Dirceu Brugalli**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 376 apto 601 – Bairro Medianeira, em Caxias do Sul RS, CEP 95010-510, portador da Cédula de Identidade nº 1035840791, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 449.528.130-53. **7.4.3. Gustavo Rossler Zanchi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, 800 – apto. 1501 – Bairro Bela Vista, em Porto Alegre RS, CEP 90450-010, portador da cédula de identidade nº 1031034166, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 478.028.800-25. **7.5. Reeleger**, pelo mesmo prazo de gestão dos titulares, para a função de suplentes do Conselho de Administração, na ordem de precedência e apresentação que segue os seguintes membros: **7.5.1. Carla Colombo**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Borges de Medeiros, nº 3160 – apto. 1903, em Porto Alegre – RS, CEP 90110-150, portadora da Cédula de Identidade nº 7015205921, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF sob nº 481.800.250-04, e **7.5.2. Flori Cesar Peccin**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 1620 – apto. 301 – Bairro Vicentina, em Farroupilha (RS), CEP 95172-009, portador da Cédula de Identidade nº 7066174074, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 776.759.160-34. **7.6. Aprovar** a remuneração anual global dos administradores em até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individualização entre os administradores titulares. **II – EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 7.7. Aprovar** o aumento do capital social em R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), passando de R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) para R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), mediante a capitalização do respectivo valor de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) oriundos da reserva de lucros, sem emissão de novas ações, conforme proposta da administração apresentada à Assembleia, passando o "caput" do artigo 5º estatuto social a ter a seguinte redação: **Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 4.061.348 (quatro milhões, sessenta e um mil, trezentas e quarenta e oito) de ações, sendo 3.519.986 (três milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentas e oitenta e seis) ordinárias e 541.361 (quinhentas e quarenta e uma mil, trezentas e sessenta e uma) preferenciais, todas sem valor nominal. **7.8. Aprovar** a consolidação do estatuto social, conforme texto anexo desta ata. **(8) DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Conselheiros ora eleitos declararam que não estão impedidos de exercer cargos de administração, por lei especial, ou em razão de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(9) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, aprovada e assinada a presente ata, sendo a proposta da administração apresentada à Assembleia devidamente numerada como documento nº 01 e arquivada na Companhia. p. A.R. Colombo Administração e Participações S/A, Karin Suzy Colombo Tedesco – Presidente. Carlos Alberto Colombo, Carla Colombo e Karin Suzy Colombo Tedesco. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia. Farroupilha, 30 de abril de 2024. Karin Suzy Colombo Tedesco - Presidente. Carla Colombo - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10429608 em 24/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, CNPJ 89848543000177 e protocolo 241877598 - 05/06/2024. Autenticação: 32731A7194706C4897168A26CC02CAD08580B0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Lojas Colombo S/A – Comércio de Utilidades Domésticas
CNPJ N.º 89.848.543/0001-77 | NIRE 433.000.14.541 | COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - DATA E LOCAL: 30 de abril de 2024, às 13 horas, na sede social, na Rua José Achilles Colombo, n.º 50, Bairro São Roque, em Farroupilha/RS. **QUORUM:** Presentes a totalidade dos Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente ata. **ORDEM DO DIA:** 1. Indicação do Presidente do Conselho de Administração. 2. Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** 1. Na forma do estatuto social, foi indicado para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração o Conselheiro Vilson Nailor Noer. 2. Foram reeleitos, por unanimidade, como **Diretor Presidente**, **CARLOS EDUARDO COLOMBO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, Cédula de Identidade nº 8058670822, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 811.094.740-91, residente e domiciliado na Rua da República, 310 - apto 1702 – Centro, em Farroupilha (RS), CEP 95170-484 e como **Diretores: FLORI CÉSAR PECCIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, Cédula de Identidade nº 7066174074, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 776.759.160-34, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, 1620 – apto 301 – Bairro Vicentina, em Farroupilha (RS), CEP 95172-009 e **ODAIR ZIERO**, brasileiro, solteiro, administrador, Cédula de Identidade nº 2079476301, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 994.694.560-68, residente e domiciliado na Rua Constantina, 172, Bairro Bela Vista, em Farroupilha-RS, CEP 95.173-046. O mandato dos diretores será até 30 de abril de 2025. A remuneração anual global dos administradores será de até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração, em reunião própria, realizar sua individuação entre os administradores. Aprovada a presente ata por unanimidade. Farroupilha, 30 de abril de 2024. Vilson Nailor Noer – Dirceu Brugalli - Gustavo Rossler Zanchi. Atestamos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da companhia. Vilson Nailor Noer - Presidente. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10437139 em 29/06/2024 da Empresa LOJAS COLOMBO S/A - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, CNPJ 89848543000177 e protocolo 242220380 - 26/06/2024. Autenticação: CB94D81A57FA8ADB679CDEFE8AE7861EA5CBEC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Elemar Bruxel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 99DE-0DBE-8206-5658.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Elemar Bruxel.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 99DE-0DBE-8206-5658.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/99DE-0DBE-8206-5658 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99DE-0DBE-8206-5658

Hash do Documento

D35B720198F540E4D0815940B5ED4421B027FDD01657C9391B38555D8E235185

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2024 é(são) :

- Jorge Elemar Bruxel (Signatário - JORNAL O FARROUPILHA) - 87.905.998/0001-51 em 03/10/2024 19:52 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORGE ELEMAR BRUXEL - 87.905.998/0001-51